



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.627”

DATA: 24 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Nomeia membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2022 a 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de abril de 2015 e alterações posteriores, e dá outras providências.

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, para o biênio 2022 a 2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.461 de 15 de abril de 2015 e alterações posteriores, os seguintes conselheiros:

I- Membros da Área Governamental

Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Josilaine Garute dos Santos

Suplente: Oséias Felipe de Oliveira

Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Franciele Nicolette da Silva Gomes

Suplente: Patricia Buaretto

Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Titular: Aparecida Caeiro dos Santos

Suplente: Maria Aparecida Antonio Alberton

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Aline de Paula Abdallah

Suplente: Luciana Oliveira Alves de Souza Agüero

Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Simone Cristine de Moura Pacheco

Suplente: Marcelo Prado de Brito

II- Membros da Área Não- Governamental



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Pastoral da Criança:

Titular: Vanilde Berti Marchi

Suplente: Cristiane Borgo Barbosa Rando

Comunidade de Assistência Bom Pastor:

Titular: Dirlene de Jesus Rodrigues

Suplente: Nacyr Cury

Associação Ninho da Águia:

Titular: Beatriz da Silva Camargo Labes

Suplente: José Carlos Mignaca

Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: Elinéia Aparecida Silva

Suplente: Tânia Suely Jasper Benavides

Associação Divina Providência:

Titular: Sheila Cizauri dos Santos

Suplente: Vivian de Cássia Ferrarin Pasquini

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal